



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES**
E-mail: cms.pk_es@outlook.com



RESOLUÇÃO Nº 002/CMS-PK-ES, de 07 de Março de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy – ES (CMS/PK-ES), no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990, e 8.142 de 28/12/1990, e Lei Municipal nº 724 de 12/05/2007, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na legislação federal, na Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy – ES (CMS/PK-ES), em suas atribuições legais contidas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES, contido no artigo 18;

RESOLVE:


Artigo 1. Fica aprovado os membros para a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Presidente Kennedy referente a 10ª Conferência Estadual de Saúde e 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Artigo 2. Membros: Alessandra da Neves Lima, Claudiani Peçanha Silva, Sônia Maria Baiense Pereira, Fabiula Peçanha Silva, Vera Lúcia Batista, Juliana Soares de Souza, Tiago Duarte, Tássia Roberta dos Santos P. Correa, Deivisson Souza Jordão, André Jordão e Adriano Rafael da Silva.

Artigo 3. Recomendar à secretária Municipal de Saúde que homologue e publique no site da Prefeitura Municipal Diário Oficial conforme a Lei 671/2005 de acordo com o Regimento Interno do conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES, Lei 724/2007, deliberação esta, discutida, **acordada e lavrada na ATA Nº 02/2023/CMS/PK-ES, de 07 de Março de 2023, conforme consta em anexo.**

Artigo 4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PK. em 07 de Março 2023.



Claudiani Peçanha Silva
Vice-presidente do CMS-PK

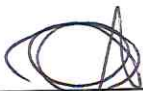


Sônia Maria Baiense Pereira
Secretária

CERTIDÃO
Certifico que Resolução
m-002/CMS/2023
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014,
De 09/05/2019.
Data: 24/03/2023
Servidor(a): Carla
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

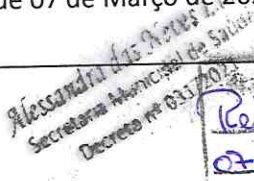
Confirmo a Resolução CMS/PK-ES, Nº 002, de 07 de Março de 2023.

Homologada através do Decreto Nº _____



Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES.

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000819/2023
24/03/2023 - 12:33:43
CMS - PK
RESOLUÇÃO Nº 002/2023/CMS-PK


CERTIDÃO
Resolução nº 002/CMS-PK-ES de
07 de março de 2023
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
em 24 / 03 / 2023
Servidor: Aparecida

